

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 31-01-2011

Presidente

-- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto
- Helga Margarida Soares Costa
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 31-01-2011

----- Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Nina Márcia Pacheco Rodrigues Pinto, Helga Margarida Soares Costa, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 10/2011) - PROC. N.º 428/2011/GSE - Direcção Regional dos Recursos Florestais - Autorização de corte

- (DL N.º 11/2011) - PROC. N.º 427/2011/GSE - Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas - Praça de Táxi

- (DL N.º 12/2011) - PROC. N.º 293/2011/GSE - Atlântico Vila, SA - Relatório 1º Semestre

- (DL N.º 13/2011) - PROC. N.º 210/2011/GSE - Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas - Pedido de Delegações de Competência

- (DL N.º 14/2011) - PROC. N.º 480/2011/GSE - Irmãos Cavaco S.A. - Empreitada de Construção do Porto de Recreio de VFC - 2ª Fase - Bacia Exterior - Recepção Definitiva

- (DL N.º 15/2011) - PROC. N.º 155/2011/GSE - Marina da Vila - Envio da acta e documentos previsionais de 2011

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS

- (DL N.º 16/2011) - PROC. N.º 1/2011/GSP - Liberal Martim Quental Flor de Lima - Licenciamento Operação de Loteamento - Apreciação de projecto

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO FINANCEIRA DE EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 17/2011) - PROC. N.º 265/2011/GSE - Informação Interna - Procedimento de Concurso Público - Construção de Estações Elevatórias - Relatório Final

- (DL N.º 18/2011) - PROC. N.º 266/2011/GSE - Informação Interna - Declaração de Nulidade - Procedimento de Ajuste Directo Para Obras de Ampliação das Escolas António Santos Botelho, Prof. Francisco M. Garoupa e Padre Ernesto Ferreira. Revogação das Deliberações da Câmara Municipal nºs 225/2010 de 14 de Outubro e 251/2010 de 6 de Dezembro. Informação do Júri dos Procedimentos

- (DL N.º 19/2011) - PROC. N.º 275/2011/GSE - Proposta de Deliberação - Empreitada de ampliação da Escola Prof. Francisco M. Garoupa - Aprovação de projecto - Abertura de procedimento

- (DL N.º 20/2011) - PROC. N.º 276/2011/GSE - Proposta de Deliberação - Empreitada de ampliação da Escola EB-JI Padre Ernesto Ferreira - Aprovação de projecto - Abertura de procedimento

- (DL N.º 21/2011) - PROC. N.º 277/2011/GSE - Proposta de Deliberação - Empreitada de ampliação da Escola António dos Santos Botelho - Aprovação de projecto - Abertura de procedimento

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- (DL N.º 22/2011) - PROC. N.º 263/2011/GSE - Informação Interna - Fundo de maneió

- (DL N.º 23/2011) - PROC. N.º 260/2011/GSE - Informação Interna - 1ª Alteração Orçamental

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- Balancete

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO – Considerando tratar-se de uma reunião pública, o presidente da Câmara Municipal declarou aberto o período de intervenção destinado ao público, a que se refere o artigo 15.º do Regimento da Câmara Municipal. -----

O vereador Rui Melo usou da palavra para alertar o presidente da Câmara Municipal para o disposto no nº 4 do art. 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, quanto ao comportamento do público nas reuniões públicas da Câmara Municipal. -----

Em seguida, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao munícipe Sr. Eduardo Martinho Roías Pestana, residente na Rua Figueira do Casquete, nº 15, o qual expressou o seu interesse em saber se era verdadeira a informação de que dispõe de que a Câmara iria anular o concurso para a ampliação da Escola António Santos Botelho. -----

Em resposta, o presidente da autarquia informou o munícipe que o assunto integrava a Ordem de Trabalhos da presente reunião da Câmara Municipal e como tal, só poderia responder após concluída a reunião. Podia no entanto adiantar que é uma situação desagradável e complexa que se fundamenta num erro dos serviços que não deram conta da revogação da lei em que se fundamentou a deliberação da câmara e que ele próprio também desconhecia. Interpelou o presidente o vereador Rui Melo sobre se este conhecia que a lei tinha sido revogada, ao que o vereador respondeu que até conhecia a situação a nível nacional, mas que porém tinha uma proposta de solução do problema surgido. -----

Em consequência, o presidente da Câmara questionou o vereador Rui Melo sobre o facto de este, alegando saber da situação, nada ter dito, ao que o vereador Rui Melo respondeu não o ter feito porque não quis, porque não é técnico da Câmara Municipal nem assessor do Presidente. -----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para referir que, em conformidade com os dados de que dispõe, é legítimo pensar-se que existem direitos adquiridos pelos concorrentes ao referido concurso, entre os quais, a empresa do munícipe Sr. Eduardo Pestana, por isso gostaria de ouvir os argumentos daquele empreiteiro. Mais referiu que não entende a explicação dada pelo presidente da Câmara quanto à impossibilidade em responder de imediato à questão colocada pelo munícipe pois, em seu entender, se a proposta de anulação vem da maioria, com toda a certeza, a mesma irá ser aprovada, logo, o presidente podia dar uma explicação ao munícipe. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para reafirmar a recusa em se pronunciar sobre o assunto, antecipadamente à discussão e votação do mesmo em sede da Ordem de Trabalhos da reunião. -----

O presidente da Câmara facultou a palavra ao munícipe Sr. José Fernando Pimentel da Costa, residente na Rua dos Oleiros, nº 15. O munícipe referiu a falta de esclarecimento que recai sobre as obras da Marina da Vila, que supostamente deveria ser um Porto de Recreio, e que sofreu alterações para as quais não foi feito qualquer estudo de impacto ambiental. Questionou sobre quanto terá custado à Câmara as referidas obras de alteração. -----

Disse ainda que tinha sido penhorado em sequência da execução da sentença da Acção Judicial, que lhe moveu o antigo Presidente e agora Vereador Rui Melo, tendo afirmado que os juizes eram corruptos porque aceitaram testemunhas falsas, pois o que tinha dito ao então Presidente Rui Melo foi ao ouvido e ninguém tinha ouvido. -----

Continuou o munícipe para referir que depois das obras viu o topógrafo Sr. Paulo Melo mais dois técnicos a tirarem pontos na marina da Vila. Perguntou para quê e sugeriu que a Câmara deveria averiguar a situação. -----

Em resposta o presidente da Câmara Municipal informou o munícipe que iria solicitar esclarecimentos ao Conselho de Administração da Marina da Vila, EM, bem como aos serviços da autarquia. -----

O munícipe continuou para manifestar a sua preocupação em relação à situação de abandono e de degradação em que se encontra o antigo barracão sito na Avenida Vasco da Silveira, defendendo que o mesmo deveria ser reconstruído e a sua utilização ser bem gerida em prol dos pescadores. Questionou ainda se a câmara iria continuar o aterro de modo a ligar o porto de pescas até ao outro lado da marina. -- Em resposta o presidente da Câmara disse que quanto ao barracão, as preocupações do munícipe são muito legítimas e as suas observações pertinentes, e que quanto ao aterro, a Câmara, com a colaboração do Governo Regional, está a projectar a construção de uma via de acesso ao porto de pescas, naquele local e que também, servirá toda aquela zona no âmbito de um projecto de recuperação urbanística do Forte do Tagarete. -----

Uma vez dada a palavra à munícipe Sra. D. Maria Luisa Alves da Câmara Teves, residente na Rua das Hortas, nº 2, esta justificou a sua presença com a necessidade de saber se, com referência à sua situação já exposta nas duas últimas reuniões públicas da autarquia, teria havido algum desenvolvimento em sequência da visita do Governo Regional ao concelho no passado dia 14 de Janeiro. Mais referiu que a situação agrava-se de dia para dia e que está consciente que, se alguma coisa de mais grave acontecer, ninguém se poderá queixar de falta de aviso. -----

O presidente da Câmara Municipal usou da palavra para informar que o assunto foi abordado na reunião realizada com o Governo Regional e que existe uma opção técnica predominante que determina que o problema seja solucionado a montante. Mais informou o presidente que, neste sentido, a autarquia encomendou à empresa ECOSERVIÇOS Açores, especializada na matéria, um estudo que aponta para a realização de obras de retenção de águas a montante com drenagem para a Ribeira dos Pelâmes - Ribeira Seca. -----

A munícipe retomou da palavra para referir que o seu problema nada tem a ver com as águas que vão para a Ribeira Seca. Disse que o problema é outro e que duvida que a solução apresentada resolverá o mesmo. Mais disse que é necessário, com urgência, saber o que se faz de imediato para garantir a segurança das pessoas e dos bens, antes que a "montanha caia". Questionou ser também necessário saber quem se responsabiliza pelos danos até agora registados. Terminou, formulando um convite ao presidente de Câmara e respectiva vereação para visitarem o local. -----

O vereador Rui Melo pediu a palavra para manifestar a sua preocupação com a situação da munícipe, pois em seu entender, estando as obras da Scut em fase terminal, não se vislumbra uma solução para o problema. Pelo contrário, os problemas mantêm-se, alguns agravaram-se e estão a recair sobre as pessoas. Disse que em seu entender a Câmara Municipal não pode assumir obras que são da responsabilidade do Governo Regional e tem que tomar uma posição sobre esta matéria. -----

Em seguida usou da palavra o Sr. Francisco Teves, morador na Rua das Hortas, nº 2, para, no que respeita ao assunto já exposto pela sua esposa, Sra. D. Luísa Teves, referir que a Câmara Municipal está a enquadrar o problema no seu todo. Porém, em sua opinião, a situação específica da sua propriedade, vai dificultar a condução das águas no projecto que foi apresentado pelo presidente da Câmara Municipal. Mais referiu o munícipe, que teve acesso a um correio electrónico, assinado pelo Eng. Rui Levi da empresa EuroScut, o mesmo enviado ao Eng. Fraga, o qual mencionava a realização das obras a montante e que a empresa não se responsabilizava pelos estragos já feitos. Reafirmou a necessidade de o presidente da Câmara exigir que o Governo Regional coloque por escrito as suas intenções e compromissos, pois parece que o que não está escrito não tem valor, acrescentou. -----

Concluiu afirmando a sua convicção de que a EuroScut deveria assumir a reparação da regueira pois, no presente, estão criadas as condições para que tal aconteça, inclusivamente existindo já a anuência de um

vizinho quanto à cedência de uma área de terreno para o efeito, e que a autarquia deveria promover uma reunião decisória com todos os intervenientes e interessados no processo. -----

O presidente da Câmara deu a palavra ao munícipe Sr. Emanuel Frias dos Santos, morador na Rua Prof. Teotónio Machado de Andrade, 44, freguesia de São Pedro, o qual pronunciou-se sobre a situação do desporto no concelho de Vila Franca do Campo, situação que considerou preocupante. Questionou a Câmara se já foi realizado algum diagnóstico sobre o desporto no concelho. Questionou também o executivo municipal no sentido deste informar se tem identificadas as dificuldades sentidas e se já tem delineada uma estratégia para o desporto em Vila Franca do Campo. Acrescentou que, em sua opinião, a Câmara Municipal tem que ter uma estratégia de intervenção dinamizadora do desporto no concelho, pois no presente sente que o desporto em Vila Franca do Campo está abandonado. Concluiu sugerindo que se realize uma reunião com as colectividades desportivas existentes, promovida pelo competente pelouro da autarquia. -----

Interveio a vereadora Dra. Helga Costa para informar o munícipe que na qualidade de vereadora responsável pelo pelouro enviou a todas as colectividades desportivas, recreativas e culturais do Concelho uma carta a solicitar o envio à Câmara Municipal do respectivo plano de actividades, devidamente orçamentado. -----

Em seguida, o presidente da Câmara referiu ter consciência de que o desporto no concelho apresenta alguns problemas que se têm vindo a agravar nos últimos anos. Mais referiu que a Câmara está atenta à situação e que tem já delineado algumas soluções que permitirão assegurar o incremento organizado da prática desportiva no concelho. Acrescentou o presidente da Câmara que tais soluções passam pela transformação do pavilhão multiusos Açor Arena em "Pavilhão de Ilha" que também servirá todas as escolas do Concelho e demais colectividades desportivas; pela construção de um campo de futebol de sete, junto à Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo e uma sala de desporto nas futuras instalações da Escola Profissional. Mais disse que a autarquia iria dialogar com os clubes no sentido de aferir da necessidade em construir um campo de futebol de onze, sendo que para a localização deste, se propõe uma área junto aos terrenos de expansão do parque industrial da Vila. -----

Por último, referiu que no mês de Março ou de Abril, se irá realizar um colóquio sobre o desporto em Vila Franca do Campo, promovido pelo Dr. Armando Rodrigues e concluiu dizendo que gostaria que a oposição abraçasse estes projectos. -----

O vereador Rui Melo usou da palavra para informar que a oposição estava a ter conhecimento dos projectos do presidente da Câmara pela primeira vez. -----

O presidente da Câmara deu a palavra ao munícipe Sr. Silvino Padre Cura da Ponte, residente na Rua da Paz, 1ª, freguesia de São Miguel o qual manifestou a sua preocupação pela situação do desporto no Concelho e referiu que em tempos a Vila teve mais de 250 jogadores de futebol de salão em competições organizadas. Sugeriu que fosse criada uma comissão que se responsabilizasse pela organização anual da modalidade, aproveitando-se o movimento da iniciativa que recentemente está a decorrer no Açor Arena. -----

O munícipe continuou a sua intervenção para alertar a Câmara Municipal para o que está a acontecer numa casa que se encontra em construção no Loteamento do Carneiro, em que devido à inclinação do terreno e dos muros já construídos, as águas das chuvas correm para a casa do Sr. João Teotónio, pelo que devem os serviços da autarquia inteirarem-se da situação. -----

Em seguida, foi dada a palavra ao munícipe Sr. José Maria Arruda, residente na Rua Teófilo Braga n.º 114, que iniciou a sua intervenção exibindo uma declaração de venda passada pelo Posto de Turismo da

Câmara Municipal, referente à compra efectuada pelo munícipe, de dois calendários, exibindo igualmente estes junto da vereação da Câmara Municipal. De seguida, o munícipe referiu ter adquirido dois calendários no Posto de Turismo e que sabe que os mesmos foram vendidos em nome da Câmara nas escolas, pedindo explicações ao executivo municipal pelo facto de lhe não ter sido dado o recibo/factura da compra mas uma mera declaração, cuja legalidade questiona. -----

Em resposta, o presidente da Câmara informou o munícipe que se tratou de um erro que já foi corrigido. Mais disse que sabia que o munícipe viria à reunião pública da Câmara Municipal e que o mesmo foi de propósito comprar o calendário para obter este efeito. Referiu que não ficava surpreendido pela questão levantada pelo munícipe uma vez que o considera um herdeiro da baixa política. -----

Continuou o presidente da Câmara esclarecendo que o Posto de Turismo é por natureza, um local de divulgação turística. Porém, devido à crise, alguns artesãos quiseram vender ali os seus produtos através da Câmara Municipal. Como isso não é legalmente possível, a venda de tais produtos irá ser consignada naquele local, à Atlântico Vila SA.. Sobre as receitas arrecadadas até ao momento, o Senhor Presidente da Câmara informou que tinha um saco azul no seu gabinete, proveniente de tais vendas, por não haver contabilidade compatível, e ao aparte do VEREADOR Rui Melo “*dinheiro vivo*”, reafirmou que tinha um valor de 90 euros. -----

A vereadora Dra. Helga Costa tomou da palavra para esclarecer que a venda dos calendários da forma que foi feita constituiu um erro já corrigido mas que obedeceu a uma actividade conjunta do Posto de Turismo com as escolas do concelho e o Museu da Vila e que a verba que se pensava poder arrecadar com a venda dos mesmos serviria exclusivamente para custear a produção dos calendários junto da tipografia “A Crença”. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O presidente da Câmara Municipal informou o vereador Rui Melo que apenas poderia ter acesso ao documento solicitado na última reunião de câmara, referente ao processo instaurado pela firma Construções Couto & Couto, Lda contra a Câmara e contra o vereador Rui Melo, em regime de consulta do mesmo junto do Chefe de Divisão Administrativa, não podendo lhe ser facultada qualquer cópia. O presidente justificou a sua posição com a falta de confiança que lhe merece o vereador Rui Melo, na sequência da utilização indevida pelo mesmo, em tempos muito recentes, de documentos preparatórios da ordem de trabalhos das reuniões da Câmara Municipal, e que foram entregues à comunicação social, ou a deputados do seu partido ou publicados no blog “O bufo da Vila”. -----

No período antes da Ordem do Dia, foi dada a palavra ao vereador Rui Melo o qual apresentou a seguinte declaração: -----

“Os Vereadores do PSD exigem que seja cumprida a Lei e rejeitam a atitude do Presidente da Câmara Municipal, que decide o acesso a documentos ou resposta aos requerimentos dos Vereadores do PSD, à confiança que tem ou não nos mesmos. -----

Para os Vereadores do PSD, não é a opinião frouxa do Presidente da Câmara que nos interessa. -----

O que exigimos é que seja cumprido o Estatuto do Direito de Oposição dos Vereadores do PSD, consagrados na Lei 24/98, de 26 de Maio – Estatuto da Oposição e o previsto na Lei 169/99 de 18 de Setembro, designadamente na alínea s) do art.º 68º. -----

A decisão do Presidente da Câmara Municipal viola as leis referidas e ainda a alínea a) do art.º 4º da Lei

*n.º29/87, de 30 de Junho – Estatuto dos Eleitos Locais. -----
O Presidente da Câmara Municipal, pelo incumprimento da Lei, deve ser sancionado pelo art.º 7º da Lei
n.º27/96, de 1 de Agosto – Lei da Tutela Administrativa.” -----
Em seguida, o vereador Rui Melo interpelou o presidente da Câmara no sentido de o mesmo esclarecer
se lhe entregava ou não, o memorando da visita do Governo Regional ao concelho, que na reunião
anterior disse que lhe disponibilizava, ao que o presidente da Câmara respondeu que não o fazia, pois o
memorando é um documento interno, que jamais constou de qualquer Ordem de Trabalhos da reunião da
Câmara Municipal e que foi elaborado pela vereação permanente apenas para ser entregue ao executivo
regional e como tal não se sente obrigado a entregar-lhe o documento. -----
Em sequência, o vereador Rui Melo apresentou o seguinte Voto de Protesto: -----
“Os Vereadores do PSD protestam veementemente porque o senhor Presidente da Câmara Municipal
continua a violar a Lei, de Convocatória em Convocatória, para reunir a Câmara Municipal em
conformidade com o consagrado no n.º 2 do art.º 87º, da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, referente à
Ordem do Dia, que obriga que a referida Ordem do Dia seja acompanhada, em simultâneo, com a
respectiva documentação. -----
Ao não disponibilizar a documentação que a Lei obriga, o Presidente da Câmara sonega a informação
exigida e devida a que os Vereadores têm direito, para o exercício das suas funções com eficácia.” -----*

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- **(DL N.º 10/2011) - PROC. N.º 428/2011/GSE – DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS – AUTORIZAÇÃO DE CORTE** – Através do ofício n.º 0.70.20-S/2011/43, de 2011.01.13, da Direcção Regional da Agricultura e Florestas, a Câmara tomou conhecimento da autorização de corte raso de arvoredo que irá realizar-se na propriedade “Terra Corrida” inscrita sob o artigo matricial n.º 31, secção N da freguesia de São Miguel e deliberou por unanimidade remeter o processo para o Serviço de Fiscalização para, conjuntamente com a Eng.ª do Ambiente, fazer o acompanhamento da situação. -----
- **(DL N.º 11/2011) - PROC. N.º 427/2011/GSE – JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS – PRAÇA DE TÁXI** – Foi recebido e presente à reunião o ofício n.º 82/2010 de 13.01.2011, através do qual o presidente da Junta de Freguesia da Ribeira das Tainhas solicita que sejam efectuadas as necessárias diligências para que a praça de táxi anteriormente existente na freguesia, seja reactivada. A Câmara deliberou solicitar às associações de táxis parecer quanto a viabilidade da pretensão manifestada pela Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas. -----
- **(DL N.º 12/2011) - PROC. N.º 293/2011/GSE – ATLÂNTICO VILA, SA – RELATÓRIO 1.º SEMESTRE** – A Câmara tomou conhecimento do Relatório do 1.º semestre do ano 2010, relativo à actividade da empresa Atlântico Vila, SA., enviado através do ofício ref.ª 2010417. O vereador Rui Melo alertou para as situações que mereceram atenção do ROC no respectivo relatório, as quais deverão ser atendidas pela empresa. -----

- (DL N.º 13/2011) - PROC. N.º 210/2011/GSE - JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA DAS TAINHAS – **PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – Foi presente à reunião a acta da Assembleia de Freguesia da Ribeira das Tainhas a solicitar a delegação de competências para o corrente ano de 2011. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, submeter o pedido da delegação de competências à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

- (DL N.º 14/2011) - PROC. N.º 480/2011/GSE – **IRMÃOS CAVACO S.A. – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PORTO DE RECREIO DE VFC - 2ª FASE - BACIA EXTERIOR - RECEPÇÃO DEFINITIVA** – A empresa Irmãos Cavaco S.A, após conclusão dos trabalhos de construção da 2.ª fase da bacia exterior do Porto de Recreio enviou através do seu escritório ref. JN/002/11 o auto de recepção definitiva da obra. A Câmara deliberou por unanimidade solicitar parecer à entidade responsável pela fiscalização da empreitada, em conformidade com a proposta do Vereador Rui Melo, porque o acto de recepção provisória estava assinado pelo Engenheiro da Autarquia que nunca seguiu a obra. -----

- (DL N.º 15/2011) - PROC. N.º 155/2011/GSE – **MARINA DA VILA – ENVIO DE ACTA E DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2011** – Foi recebida e presente à reunião a acta e documentos previsionais para o ano 2011, apresentados pela empresa Marina da Vila – Industria de Marinas e Recreio, E. M. A Câmara tomou conhecimento, nada tendo a opor. O vereador Rui Melo declarou regozijar-se com o facto de os documentos demonstrarem que a empresa Marina da Vila, EM é a empresa municipal mais bem gerida e como tal, constitui um exemplo a seguir. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E LOTEAMENTOS

- (DL N.º 16/2011) - PROC. N.º 1/2011/GSP – **LIBERAL MARTIM QUENTAL FLOR DE LIMA – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – APRECIÇÃO DE PROJECTO** – Foi presente à reunião o relatório da Comissão de vistorias com parecer sobre o projecto de operação urbanística referente ao loteamento do terreno sito à Estrada Regional n.º 1 – 1.ª em Ponta Garça, apresentado pelo sr. Liberal Martim Quental Flor de Lima. A Câmara tomou conhecimento do Relatório da Comissão de Vistorias e deliberou por unanimidade que o requerente deve ser notificado do mesmo para no prazo de 30 dias proceder à regularização das deficiências identificadas no citado documento técnico. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO FINANCEIRA DE EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

- (DL N.º 17/2011) - PROC. N.º 265/2011/GSE – **INFORMAÇÃO INTERNA – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS – RELATÓRIO FINAL** - No âmbito do procedimento de ajuste directo para adjudicação da empreitada de “Construção de Cinco Estações Elevatórias nas Freguesias de Ponta Garça, Ribeira das Tainhas e Ribeira Seca e de Execução

de Colector de Águas Residuais Domésticas de Ligação à Carreira de São Francisco à Rede da Zona Baixa da Vila”, e após análise das propostas apresentadas, foi presente à reunião o relatório final do Júri do concurso. A Câmara tomou conhecimento do mesmo e deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada ao concorrente A. R. Casanova, Lda./José M. Pacheco Bastos, Lda., pelo montante de € 348.001,00 (trezentos e quarenta e oito mil e um euros). -----

ASSUNTOS RETIRADOS DA ORDEM DO DIA – Por proposta do Presidente, a Câmara acordou retirar da ordem do dia agendada para a presente reunião, os assuntos identificados no Índice como: - DL N.º 18/2011 - PROC.N.º 266/2011/GSE - Informação Interna - Declaração de Nulidade - Procedimento de Ajuste Directo Para Obras de Ampliação das Escolas António Santos Botelho, Prof. Francisco M. Garoupa e Padre Ernesto Ferreira. Revogação das Deliberações da Câmara Municipal n.ºs 225/2010 de 14 de Outubro e 251/2010 de 6 de Dezembro. Informação do Júri dos Procedimentos; - DL N.º 19/2011 - PROC. N.º 275/2011/GSE - Proposta de Deliberação - Empreitada de ampliação da Escola Prof. Francisco M. Garoupa - Aprovação de projecto - Abertura de procedimento; - DL N.º 20/2011 - PROC. N.º 276/2011/GSE - Proposta de Deliberação - Empreitada de ampliação da Escola EB-JI Padre Ernesto Ferreira - Aprovação de projecto - Abertura de procedimento e DL N.º 21/2011 - PROC. N.º 277/2011/GSE - Proposta de Deliberação - Empreitada de ampliação da Escola António dos Santos Botelho - Aprovação de projecto - Abertura de procedimento. -----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- (DL N.º 22/2011) - PROC. N.º 263/2011/GSE – **INFORMAÇÃO INTERNA – FUNDO DE MANEIO** – Sob proposta apresentada pela Coordenadora da Secção de Contabilidade a câmara deliberou por unanimidade aprovar a criação de um Fundo de Maneio no valor de 500,00 euros em conformidade com as rubricas descritas na referida proposta. -----

- (DL N.º 23/2011) - PROC. N.º 260/2011/GSE – **INFORMAÇÃO INTERNA - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL** – Pela Coordenadora da Secção de Contabilidade foi submetida à Câmara a 1.ª proposta de alteração orçamental, a qual destina-se a ratificar o orçamento inicial quanto á rubrica “Utilização de infra-estruturas de transporte” e reforçando a rubrica “Encargos de cobrança de receita”. A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração orçamental. Absteram-se os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 28 de Janeiro a importância de 522 013,75 € (quinhentos e vinte e dois mil e treze euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata.

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 13:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente acta que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente acta contém onze folhas. -----